

EDITAL

Atribuição de aulas para Projeto Ensino Colaborativo 2024 – Educação Especial

A Dirigente Regional de Ensino torna pública a realização de sessão de atribuição de aulas do Projeto Ensino Colaborativo 2024, conforme a Resolução SEDUC 21/2023.

Público-alvo: Professor de Ensino Fundamental e Médio - Educação Especial inscritos no Banco de Talentos 2024 ou inscrito e classificado em concurso público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio – VUNESP para o processo 2024.

Formação: Professor licenciado em Educação Especial ou Professor com formação em pedagogia com **especialização na área da Educação Especial com habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021, homologada pela Resolução, de 29-10-2021.**

Requisitos: para atribuição é necessário o preenchimento e inserção da ficha de manifestação de interesse, bem como dos documentos da formação acadêmica relativa à **Educação Especial e Licenciatura** (certificados de conclusão e histórico) (link abaixo)

Atribuições: O professor com aulas atribuídas no Projeto Ensino Colaborativo nos termos da Resolução SEDUC 21/2023, deverá:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;

- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao estudante;
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.

A **Unidade Escolar**, após o término da atribuição de aulas do Projeto Ensino Colaborativo, **entrará em contato com docente** que teve aula atribuída.

A carga horária será atribuída em bloco indivisível.

Atenção: O candidato que não inserir o solicitado (ficha de manifestação de interesse em escolas por ordem de prioridade e documento de formação acadêmica) será desclassificado para a atribuição de **23/08/2024**¹.

¹ Recomendamos que ficha de manifestação e documentos de formação sejam digitalizados em um único arquivo PDF.

O Horário das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) seguirá sempre o horário da Unidade Escolar já homologada anteriormente, sem a possibilidade de alteração.

A atribuição será realizada em reserva e somente será validada após entrega e conferência dos documentos, realizada pelo diretor de escola da unidade escolar sede de controle de frequência.

A manifestação de interesse estará disponível a **partir das 15 horas de 19/08/2024 até as 17 horas do dia 22/08/2024.**

Sessão de atribuição: 23/08/2024, a partir das 10 horas, NÃO PRESENCIAL, através de ficha de manifestação de interesse, seguindo a ordem de prioridade do candidato, bem como sua formação e classificação.

Saldo de aulas

ESCOLAS	M	T	N
EE EUGENIO FRANCO (São Carlos)	24		
EE JOAQUIM DE T. CAMARGO (Itirapina)	18	10	4
EE ORLANDO DA COSTA TELLES (Ibaté)		09	
EE DR PIRAJÁ DA SILVA (Ribeirão Bonito)	09		

[Link para ficha de manifestação](#)

[Link para envio de ficha e documentos](#)